

## **FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE**

A Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande faz saber que estarão abertos concursos de acesso a vagas para o 2º semestre de 2009: **Processo Seletivo ENEM e o VESTIBULAR.**

**PERÍODOS DE INSCRIÇÕES:** a) PROCESSO SELETIVO ENEM: de 11/05/2009 a 29/05/2009; b) VESTIBULAR com provas no dia 06/06/2009, SÁBADO, das 14 às 17h. As **inscrições** poderão ser feitas, no período de 13/05/2009 a 03/06/2009 de segunda a sexta-feira, das 9 às 21 horas, na Secretaria da Faculdade, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, 377 - Jardim TV Morena ou pela Internet ([www.fes.br](http://www.fes.br)). VAGAS: 470 (10% das quais serão destinadas ao PROCESSO SELETIVO ENEM). Cursos noturnos: Administração, reconhecido pela P. M. nº 693, de 13/05/2009, com 75 vagas; Comunicação Social, reconhecido pela P. M. nº 876, de 11/04/2006 conceito CB, nas habilitações Jornalismo com 60 vagas e Publicidade e Propaganda com 60 vagas; Ciências Contábeis, reconhecido pela P. M. nº 406, de 8/2/2002, conceito B, com 75 vagas; Tecnologia em Processamento de Dados, reconhecido pela P. M. nº 902, de 6/8/1997, com 50 vagas; Direito, reconhecido pela P. M. nº 324, de 12/04/2007; conceito CB, com 50 vagas. Cursos Diurnos: Farmácia, reconhecido pela P. M. nº 3.141 de 13/9/2005, com 50 vagas e Fisioterapia, reconhecido pela P. M. nº 876, de 11/04/2006, conceito CB, com 50 vagas.

**INSCRIÇÕES:** Os candidatos deverão preencher o formulário/requerimento de inscrição eletrônico ([www.fes.br](http://www.fes.br)) ou o formulário fornecido pela Instituição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. No caso dos candidatos ao Processo Seletivo ENEM, além do pagamento deverá apresentar cópia do último resultado obtido nesse processo de avaliação (no qual deverá ter obtido, no mínimo, 3,0 três em redação e grau diferente de zero na prova objetiva). A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade, ocasião em que o candidato receberá o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.**

**PROVAS:** Os candidatos farão provas nas dependências da faculdade, mediante apresentação de documento de identificação; terão três horas para redigir uma Redação e responder a 30 (trinta) questões objetivas, com base nos conteúdos ministrados no Ensino Médio. Atendendo ao que determina a P. M. nº 391, § 2º, de 7-2-2002, esta Instituição decidiu que será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) na prova de Redação e grau diferente de zero na prova objetiva. **RESULTADOS:** 09/06/2009, às 12h, nos quadros de avisos da Faculdade e no site da instituição. **MATRÍCULAS:** de 09/06/2009 a 26/06/2009, das 9 às 21h, na secretaria da Faculdade, ocasião em que deverão ser apresentados **CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E DEMAIS DOCUMENTOS (CONFORME ITEM 5 DO MANUAL DO CANDIDATO AO VESTIBULAR DISPONÍVEL NO SITE [www.fes.br](http://www.fes.br)).** A matrícula deverá ser feita em sistema de créditos; para o 1º módulo dos cursos terá que ser feita de acordo com a matriz curricular do curso. **RECLASSIFICAÇÕES:** Haverá reclassificações no partir dia 27/06/2009. Início das aulas: 10/08/2009. As vagas remanescentes deste Concurso Vestibular poderão ser disponibilizadas por meio de novo Vestibular. Os valores das semestralidades estão à disposição dos candidatos nas Secretarias da Faculdade, sendo certo que, caso a matrícula seja efetuada dentro do prazo, fica estabelecido que o valor da semestralidade poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas, das quais a 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula; cada uma das demais, de igual valor, deverá ser paga no dia 5 dos meses subsequentes. Para todos os cursos, o pagamento da primeira parcela refere-se à taxa de matrícula, e as demais, às mensalidades.

Os valores poderão sofrer reajuste em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial, conforme legislação pertinente. Não serão oferecidas turmas cujo número de aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais internos complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados por esta Instituição, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de provas. De acordo com a legislação vigente, esta Instituição não é obrigada a dispensar a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras, após as 18h, e aos sábados. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Vestibular desta Instituição. Esta Instituição poderá, a seu exclusivo critério, oferecer disciplinas na modalidade semi-presencial até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/04, publicada no DOU de 13/12/04, Seção 1, pág. 34. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para alunos matriculados em cursos do período matutino, vespertino ou noturno. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontram-se à disposição no site institucional [www.fes.br](http://www.fes.br). Os casos omissos e as situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular.

JULIANA MARIA SILVA DE REZENDE VALLE

Diretora-Geral